

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – ATA**
 - 1.1 – Comissão
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – LEITURA DE COMUNICAÇÕES**
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/5/2022

Às 9h41min, comparecem presencialmente à reunião os deputados Doutor Paulo e Charles Santos (substituindo o deputado Carlos Pimenta, por indicação da liderança do BMM), e de forma remota o deputado João Vítor Xavier, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Vítor Xavier, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais (12/5/2022), e do Sr. Fabio Baccheretti Vítor (3), da Secretaria de Estado de Saúde (30/9 e 30/12/2021 e 29/4/2022). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 515/2015 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Charles Santos, em virtude de redistribuição); 58/2019 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado João Vítor Xavier, em virtude de redistribuição); 1.390/2020 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Charles Santos, em virtude de redistribuição); e 2.468/2021 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Charles Santos, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 11.047 e 11.066/2022. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 611 e 2.681/2015, 692 e 931/2019, 1.872/2020, 2.401, 2.906 e 3.360/2021 e 3.565/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.740/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wagner Pereira, diretor administrativo do Hospital de Olhos do Sul de Minas – HO Sul de Minas –, pela inauguração do novo complexo hospitalar oftalmológico desse hospital;

nº 11.752/2022, da deputada Laura Serrano, em que requer seja realizada audiência pública para debater, junto com a Arsae-MG e a Copanor, o processo de revisão tarifária da referida companhia;

nº 11.769/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública no dia 11 de abril para debater a doença de Parkinson, em comemoração ao dia mundial de conscientização sobre a referida doença;

nº 12.025/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – Cisvi –, pela comemoração dos 27 anos de sua fundação;

nº 12.026/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao presidente da Sanofi Medley Farmacêutica Ltda., em São Paulo, pedido de informações sobre a retomada do fornecimento regular do medicamento Novalgina (dipirona monoidratada) supositório, que se encontra indisponível no mercado brasileiro, assim como no Sistema Único de Saúde, o que se faz urgente, uma vez que muitas pessoas, principalmente crianças com transtorno do espectro autista, não fazem uso oral do medicamento, sendo necessário o supositório, e, como se trata da única fabricante, reforçamos a importância do fornecimento do medicamento o quanto antes;

nº 12.027/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – e ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que sejam adotadas medidas para promover o reabastecimento do medicamento Novalgina (dipirona monoidratada) supositório no mercado brasileiro, sendo que, no dia 9/12/2021, o laboratório Sanofi Medley informou à Anvisa sobre o desabastecimento temporário do medicamento, contudo a situação já se prolonga por mais de quatro meses, causando transtorno e prejuízo à saúde de muitos brasileiros, em especial crianças que não conseguem fazer o uso de medicamentos via oral, como é comum para quem tem o transtorno do espectro autista;

nº 12.102/2022, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater com o Secretário de Estado de Saúde o programa Salvando Vidas;

nº 12.268/2022, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com a diretoria, servidores, pacientes e moradores da Casa de Saúde Santa Fé pelos 80 anos de fundação dessa instituição;

nº 12.269/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais pelo Dia Internacional da Enfermagem, anualmente celebrado em 12 de maio;

nº 12.379/2022, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para que seja regularizado o fornecimento do medicamento Micofenolato de Sódio, essencial para os pacientes transplantados;

nº 12.380/2022, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde pedido de providências para o credenciamento da Casa de Caridade de Muriaé Hospital São Paulo no serviço de transplante renal no âmbito do Sistema Único de Saúde em Minas Gerais;

nº 12.419/2022, do deputado João Vítor Xavier, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater, com representantes do Grupo de Pesquisa em Economia da Saúde – Gpes – da Faculdade de Medicina da UFMG, os estudos por eles desenvolvidos, em que é avaliado o tempo transcorrido entre o diagnóstico do câncer e o início do tratamento, iniciativa que integra as atividades de monitoramento intensivo pela comissão da temática “Acompanhamento das políticas de prevenção e diagnóstico de neoplasias malignas”, no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022;

nº 12.433/2022, do deputado João Vítor Xavier e do deputado Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater a implementação integral da política de cuidados paliativos destinada a pacientes do Sistema Único de Saúde.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2022.

Carlos Pimenta, presidente – Celise Laviola – Arnaldo Silva.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 7/7/2022****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 11.489/2022, da Comissão de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras e da Comissão de Transporte, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações com vistas ao detalhamento de todas as intervenções a serem executadas no Estado pela concessionária Ferrovia Centro-Atlântica, intervenções essas discutidas nas tratativas de que a secretaria participou junto com a União, visando à renovação antecipada dessa concessão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.495/2022, das Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Esporte, dos Direitos da Mulher e de Direitos Humanos, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca dos motivos que ensejaram a demora na assinatura do acordo de cooperação que objetiva a doação do imóvel de propriedade do Estado para extinção do processo de reintegração de posse nº 500719-742020-8.13.0672 e a consequente doação à Ocupação Cidade de Deus. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.496/2022, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, do Trabalho, da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações para regulamentar a transferência permanente de renda para a população extremamente pobre e viabilizar recursos para um programa dessa natureza, bem como sobre o andamento e atual etapa de elaboração do Plano Estadual de Combate à Extrema Pobreza. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.498/2022, das Comissões do Trabalho, de Direitos Humanos, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das políticas existentes para acesso à terra e à moradia culturalmente adequada para os povos ciganos de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.499/2022, das Comissões de Direitos Humanos, de Esporte, dos Direitos da Mulher, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das providências tomadas para acompanhamento das famílias do Morro do Papagaio, na Região Centro-Sul de Belo Horizonte, que estão em processo de desapropriação, por residirem próximo às redes de transmissão de alta-tensão da Cemig. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.500/2022, das Comissões do Trabalho, da Pessoa com Deficiência, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher e de Esporte, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca de quais providências serão tomadas para sanar possíveis violações de direitos humanos à moradia e à vida decorrentes do fim da suspensão dos despejos referente à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 828, previsto para o dia 31 de outubro de 2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.501/2022, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a quantidade de conselhos municipais de políticas sobre drogas no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.502/2022, das Comissões de Esporte, de Direitos Humanos, dos Direitos da Mulher, do Trabalho e da Pessoa com Deficiência, em que requerem seja encaminhado à titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações acerca do *status* de implementação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, em particular no tocante ao repasse de recursos para a Sedese, a fim de se implementar políticas de prevenção ao uso e abuso de drogas, haja vista essa informação já ter sido solicitada anteriormente, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sem o exato recebimento dos dados solicitados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.503/2022, das Comissões de Direitos Humanos, do Trabalho, de Esporte, da Pessoa com Deficiência e dos Direitos da Mulher, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca de quais providências serão tomadas, em conjunto com o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, para assegurar a continuidade da Feira do Metropolitano, em Ribeirão das Neves, onde 16 barracas foram removidas e destruídas no dia 28/6/2022. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 7 de julho de 2022, destinada a homenagear a Igreja Universal do Reino de Deus pelos 45 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leandro Genaro, Gil Pereira, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2022, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber e votar proposições da comissão e de obter informações sobre a gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em 2022, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2022.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sávio Souza Cruz, Fernando Pacheco, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2022, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2022.

Virgílio Guimarães, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Redação e de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da Comissão de Constituição e Justiça, as deputadas Beatriz Cerqueira e Ione Pinheiro e os deputados João Magalhães, Duarte Bechir, Glaycon Franco, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da Comissão de Administração Pública, a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Cássio Soares, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, os deputados Virgílio Guimarães, Sávio Souza Cruz, Fernando Pacheco, Gustavo Valadares e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Redação, e a deputada Celise Laviola e os deputados Marquinho Lemos, Professor Cleiton, Raul Belém e Virgílio Guimarães, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 7/7/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar

proposições da comissão e de prestar informações sobre a gestão das Secretarias de Governo e de Planejamento e Gestão em 2022, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, considerando-se o período de 1º de janeiro a 31 de maio.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Wendel Mesquita, Cristiano Silveira, Mauro Tramonte e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2022, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2022.

Bosco, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Betão, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2022, às 18 horas, em Araçuaí, com a finalidade de, em audiência pública, debater os impactos, para a comunidade escolar do município e região, do processo de municipalização do ensino fundamental, promovido pelo projeto Mãos Dadas, de autoria do governo do Estado.

Sala das Comissões, 6 de julho de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



LEITURA DE COMUNICAÇÕES

LEITURA DE COMUNICAÇÕES

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 47ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 6/7/2022, da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Zé Guilherme e outros – informando sua indicação como líder do Bloco Luiz Humberto Carneiro (Ciente. Publique-se.).



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

– Foram recebidos, na 47ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 6/7/2022, os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTOS

Nº 11.505/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a execução de obra de acesso para caminhões de pequeno, médio e grande porte em trecho localizado na Rodovia MG-050, sentido Passos-Itaú de Minas, próximo ao Km 361, em região conhecida como Formoso da Serra, reiterando-se os

termos do Ofício nº 019/2022/GAB CSO e do Ofício nº 045/2022/GAB CSO, encaminhados ao Sr. Fernando Scharlack Marcato, em 19 de janeiro de 2022 e 7 de março de 2022, solicitando essas mesmas providências, sem nenhum retorno até o momento. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 11.506/2022, do deputado Professor Wendel Mesquita e outros, em que requerem a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Pablo Henrique Costa Marçal, em reconhecimento à sua destacada atuação como empresário, mentor, escritor, autoridade em estratégias de negócios, vendas, *branding* e finanças e influenciador digital, com significativa repercussão em Minas Gerais. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

Nº 11.507/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Rebeka Emanuelly Silva França, da Fundação de Ensino de Contagem – Funec –, pela conquista da premiação do 4º lugar no 2º Concurso de Redação promovido pelo Município de Contagem, representado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Funec, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o tema “Representatividade política e autonomia das mulheres em uma sociedade marcada pelas desigualdades: como mudar essa realidade?”.

Nº 11.508/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Letícia Avelina Lima Santos, da Fundação do Ensino de Contagem – Funec –, pela conquista do 2º lugar no 2º Concurso de Redação promovido pelo Município de Contagem, representado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Funec, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o tema “Representatividade política e autonomia das mulheres em uma sociedade marcada pelas desigualdades: como mudar essa realidade?”.

Nº 11.509/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Larissa Lobato Santiago, da Fundação do Ensino de Contagem – Funec –, pela conquista do 3º lugar no 2º Concurso de Redação promovido pelo Município de Contagem, representado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Funec, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o tema “Representatividade política e autonomia das mulheres em uma sociedade marcada pelas desigualdades: como mudar essa realidade?”.

Nº 11.510/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Débora Sophia de Souza Pinheiro, da Fundação do Ensino de Contagem – Funec –, pela conquista do 5º lugar no 2º Concurso de Redação promovido pelo Município de Contagem, representado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Funec, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o tema “Representatividade política e autonomia das mulheres em uma sociedade marcada pelas desigualdades: como mudar essa realidade?”.

Nº 11.511/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a aluna Isabella Nicolle Guts Gomes Oliveira, da Fundação do Ensino de Contagem – Funec –, pela conquista do 1º lugar no 2º Concurso de Redação promovido pelo Município de Contagem, representado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Funec, em parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o tema “Representatividade política e autonomia das mulheres em uma sociedade marcada pelas desigualdades: como mudar essa realidade?”.

Nº 11.512/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais pela aprovação de resolução que regulamenta sua política de inovação, ampliando a segurança jurídica nas negociações de arranjos propostos pela instituição.

Nº 11.513/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que seja integralmente cumprido o orçamento de R\$184 milhões destinado à educação profissional, científica e tecnológica, que, em primeiro momento, tinha sido bloqueado, mas atualmente encontra-se realocado em outras pastas do governo

federal, salientando-se que Minas Gerais é o estado com mais instituições federais de ensino, de tal modo que o corte irá comprometer atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, impedindo que sejam oferecidos à população serviços nas mais diversas áreas.

Nº 11.514/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, na execução das tarefas desempenhadas pelos especialistas de educação nas escolas, sejam respeitadas as atribuições do cargo respectivo, conforme o previsto na Lei nº 15.293, de 2004, que institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado.

Nº 11.515/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os motivos para que seja vedada a ocupação do cargo de secretário de escola pelos especialistas em educação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.516/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que inclua, na estrutura das carreiras dos profissionais de educação básica do Estado, o nível de Certificação para os Especialistas de Educação Básica, prevendo-se a participação de representantes desses profissionais nas discussões sobre essa alteração.

Nº 11.517/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, na Lei nº 15.293, de 2004, que institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado, sejam especificadas as atribuições do cargo de especialista de educação básica referentes ao item 2.9 do Anexo II, relativas ao plano de desenvolvimento pedagógico e institucional das escolas, de modo a não permitir que as atividades atribuídas a esses profissionais extrapolem as funções próprias do cargo.

Nº 11.518/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre se foram firmados com os municípios termos de convênio ou de adesão que tratem de descentralização do ensino fundamental com previsão de cessão ou adjunção de profissionais efetivos do Estado após a data de 31/5/2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.519/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o planejamento da secretaria para prover os cargos vagos de profissionais de magistério da rede pública do Estado diante da decisão da ADPF 915 no STF, que determinou a suspensão de novas contratações temporárias de pessoal na educação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.520/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Stela Maris Bretas Souza pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.521/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o psicólogo Rodrigo Chaves Nogueira pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.522/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Regina Helena Freitas pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.523/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Maria Flor de Liz Messina, professora, símbolo da luta em defesa da educação no Vale do Aço e ex-vereadora por quatro mandatos por Coronel Fabriciano.

Nº 11.524/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à superintendente Regional de Ensino em Juiz de Fora pedido de informações sobre a execução das obras referentes à reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual José Marinho de Araújo, localizada no Município de Santa Rita de Jacutinga, sobre o cronograma de execução, bem como sobre o planejamento detalhado da reforma da quadra poliesportiva, tendo em vista que o espaço está paralisado desde 2017 e que, conforme

informações encaminhadas pela comunidade escolar, já foram repassados recursos, por meio do Termo de Compromisso nº 828335/2016, à Magalhães Construções Ltda., empresa responsável por parte dos serviços. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.525/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam iniciadas, imediatamente, as obras referentes à quadra poliesportiva da Escola Estadual José Marinho de Araújo, localizada na Rua Coronel João Honório, nº 46, Bairro Santa Casa, no Município de Santa Rita de Jacutinga.

Nº 11.526/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências com vistas a cancelar o Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 5/2021, da MGS, para vagas e formação de cadastro de reserva para a atividade de monitor educacional, retomando a contratação direta pela Fhemig, conforme solicitação das mães durante a visita técnica realizada pela comissão em 30/5/2022.

Nº 11.527/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que os monitores e recreadores educacionais em atuação nas creches vinculadas à entidade e que não foram contratados pelo Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 5/2021, da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, sejam mantidos na função no mínimo até dezembro de 2022, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão em 30/5/2022.

Nº 11.528/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que os processos seletivos simplificados públicos para contratação de monitores e recreadores educacionais para as creches vinculadas à fundação sejam efetuados pela própria entidade e que os profissionais contratados tenham formação específica para docência na educação infantil, bem como seja analisada a viabilidade de realizar concurso público para preenchimento dessas funções, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão em 30/5/2022.

Nº 11.529/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre os motivos que levaram a entidade a repassar a contratação de monitores e recreadores educacionais para as creches a ela vinculada para a Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS –, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão em 30/5/2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.530/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o montante de recursos pagos pela entidade à Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – para a contratação de monitores educacionais para atuar nas creches vinculadas à fundação, conforme previsto no Edital nº 5/2021, e os recursos despendidos para a contratação direta desses profissionais no exercício de 2021, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão em 30/5/2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.531/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja revogado, imediatamente, o Memorando-Circular nº 23/2022, dessa secretaria, que suspende novas convocações, a partir do dia 1º de junho de 2022, para o exercício das funções do magistério do Estado, no âmbito da rede pública estadual de ensino, bem como, diante da determinação do Supremo Tribunal Federal, através do Acórdão ADPF 915 MG, o governo do Estado apresente solução que viabilize efetivamente o pleno funcionamento das escolas estaduais, garantindo a regularidade das designações para preenchimento da vagas e cargos de professores durante período de vigência do referido acórdão.

Nº 11.532/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra a dispensa dos atuais convocados temporariamente na educação básica em face da necessidade urgente da continuidade da prestação dos serviços educacionais na rede estadual de ensino, conforme encaminhamento da audiência pública realizada em 7/6/2022, pela comissão.

Nº 11.533/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado e ao governador do Estado pedido de providências para que seja encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADPF nº 915, as informações relativas ao cronograma de nomeações de candidatos aprovados em concurso vigente na educação básica, bem como ao cronograma de realização de novo concurso, a fim de subsidiar a Corte Suprema quando da decisão do pedido de prorrogação da modulação de efeitos solicitado pelo Estado em sede de embargos de declaração.

Nº 11.534/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para sejam criadas faixas elevadas, travessias ou lombofaixas nas portas de todas as escolas localizadas no Município de Guidoal, bem como a revitalização dos passeios, o que proporcionará maior segurança, condições de mobilidade e acessibilidade para toda a comunidade escolar.

Nº 11.535/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Tupaciguara pedido de informações sobre qual proposta será adotada pelo Poder Executivo municipal em relação aos servidores públicos efetivos e contratados do Estado impactados pelo projeto Mãos Dadas, considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 13 de maio de 2022, pela Câmara Municipal de Tupaciguara, que autorizou a prefeitura a absorver as matrículas dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas estaduais.

Nº 11.536/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sandra Goulart Almeida, reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, por ter assumido a presidência da WorldWide Universities Network – WUN –, rede que integra 25 universidades de seis continentes, em encontro realizado na Universidade de Lausanne, na Suíça, para o exercício do mandato por dois anos.

Nº 11.537/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pedido de providências para seja instalada na cidade de Ouro Fino uma fração do Câmpus Avançado da Uemg para oferta do curso de Biomedicina, tendo em vista a inexistência da oferta do curso na região do extremo sul de Minas, sendo que a cidade mais próxima que o oferta é a cidade de Bragança Paulista (SP).

Nº 11.538/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e ao governador do Estado pedido de providências para que seja tornado sem efeito o Memorando-Circular nº 23/2022, da SEE/MG, que suspende novas convocações para as funções do magistério a partir de 1º/6/2022, bem como para que seja apresentada solução que viabilize o funcionamento de todas as escolas da rede estadual pública de ensino, garantindo a regularidade das convocações para o preenchimento dos cargos na educação básica durante o período de modulação dos efeitos da ADPF nº 915 do STF. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Educação. Anexe-se ao Requerimento nº 11.531/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 11.539/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que apure possíveis irregularidades e ilegalidades nas exonerações que ocorreram forma arbitrária e não motivada por parte do governo do Estado, sem diálogo com a comunidade escolar, dos diretores de escolas das seguintes unidades: Escola Estadual Desembargador Rodrigues Campos, em Belo Horizonte; Escola Estadual Silvio Lobo, em Betim; Escola Estadual Roberto Fernandes, em Contagem; Escola Estadual Padre Matias, em Belo Horizonte; Escola Estadual Vinícius de Moraes, em Contagem; Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro, em Montes Claros; e Escola Estadual Governador Milton Campos, em São João del-Rei.

Nº 11.540/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Fernanda Otoni de Barros pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.541/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o psicólogo Humberto Cota Verona pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.542/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Maria Fátima Lobo Boschi pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.543/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Débora Rosária Barbosa pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.544/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Débora Akerman pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.545/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Dalcira Pereira Ferrão pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.546/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Lourdes Aparecida Machado pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.547/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Marta Elizabete de Souza pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.548/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Maria Júlia Andrade Vale pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.549/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Márcia Mansur Saadallah pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.550/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Luanda do Carmo Queiroga pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.551/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o psicólogo Celso Francisco Tondin pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.552/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Cláudia Andréia Mayorga Borges pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.553/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a psicóloga Conceição Rezende pela sua atuação e pela importância da psicologia na educação.

Nº 11.554/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre se os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb – têm sido utilizados para execução de ações no âmbito do projeto Mãos Dadas e do projeto Somar em 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.555/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de Conselheiro Lafaiete pedido de providências para que a Escola Estadual Alberto Giovannini retorne com a oferta do ensino médio regular para o ano letivo de 2023, tendo em vista a necessidade de atender a demanda apresentada pela comunidade escolar da região.

Nº 11.556/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os critérios adotados para estabelecer o número de cargos a serem extintos na estrutura da Secretaria de Estado de Educação e a serem criados na estrutura da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto de Lei nº 3.399/2021. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 11.557/2022, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que não ocorra o fechamento da Escola Estadual São José de Jassem, localizada em Alvorada de Minas, já que é a única escola que atende os alunos da zona rural com a oferta dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, além da existência de demanda para a oferta da EJA, o que demonstra a sua importância para toda a comunidade escolar.

Nº 11.558/2022, do deputado Doutor Paulo, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 20º Batalhão da Polícia Militar, em Pouso Alegre, e com o 56º Batalhão da Polícia Militar, em Itajubá, ambos da 17ª Região de Polícia Militar, pela competência e bravura com que os policiais militares lotados nessas unidades atuaram por ocasião do ataque a agência da Caixa Econômica Federal em Itajubá, em 22/6/2022. (– À Comissão de Segurança Pública.)

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

– O presidente, na 47ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 6/7/2022, leu a seguinte comunicação:

“Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 11.507 a 11.514, 11.516, 11.517, 11.520 a 11.523, 11.525 a 11.528, 11.531 a 11.537, 11.539 a 11.553, 11.555 e 11.557/2022, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.479/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

A Constituição Estadual, no *caput* do art. 78, elenca os requisitos para a escolha de conselheiros do Tribunal de Contas e, no inciso II do § 1º, estabelece que cabe à Assembleia Legislativa a condução do processo de escolha de quatro dos membros desse órgão. Os procedimentos a serem seguidos no processo estão fixados nos arts. 235 a 240 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Por meio do Ofício nº 834/2021, recebido no dia 14/6/2022 e publicado no *Diário do Legislativo* em 14/6/2022, o presidente do Tribunal de Contas comunicou a abertura de vaga, em virtude da aposentadoria do conselheiro Sebastião Helvecio Ramos, publicada no *Diário Oficial* do Estado do dia 25/11/2021.

Tendo em vista o disposto no art. 235, I, do Regimento Interno, o presidente da Assembleia, em comunicação lida em Plenário no dia 14/6/2022 e publicada no *Diário do Legislativo* do dia 14/6/2022, anunciou a existência da vaga. No prazo regimental de 10 dias, contados da data da publicação da comunicação do presidente da Assembleia no *Diário do Legislativo*, foi apresentado o requerimento em epígrafe, contando com o número válido de assinaturas, nos termos do inciso II do art. 235 do Regimento Interno.

Constatado, portanto, o cumprimento do requisito formal relativo ao número válido de assinaturas, passa-se a seguir à análise do preenchimento, por parte do candidato, das condições previstas no art. 78 da Constituição do Estado. Também são analisados os documentos comprobatórios listados no art. 236 do Regimento Interno.

Fundamentação

O art. 78 da Constituição Estadual, nos mesmos moldes do art. 73 da Constituição Federal, que fixa as condições para a nomeação de ministros do Tribunal de Contas da União, estabelece que os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado devem ser escolhidos entre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

– mais de 35 e menos de 70 anos de idade;

- idoneidade moral e reputação ilibada;
- notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública;
- mais de 10 anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

Tais requisitos devem ser comprovados por meio do rol de documentos listados no art. 236 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa. São eles:

- *curriculum vitae* simplificado;
- cópia autenticada da carteira de identidade;
- certidões negativas de ações criminais da Justiça Comum e da Justiça Federal do domicílio e da residência do candidato;
- certidões negativas dos cartórios de protestos ou do distribuidor do domicílio e da residência do candidato;
- estudos, publicações técnicas, títulos, entre outros, relativos à área de conhecimento do candidato ou comprovante de atuação como agente público em qualquer esfera do poder público por prazo igual ou superior a 10 anos.

Por meio do Requerimento nº 11.479/2022, foi apresentada a indicação do deputado Agostinho Patrus.

Examinada a documentação anexada ao requerimento, verificou-se que o postulante cumpre os requisitos exigidos na Constituição do Estado. Com relação ao requisito formal da idade para a nomeação, percebe-se que ele se encontra nos limites da faixa etária prevista no texto constitucional. O candidato apresenta, em seu currículo, elementos que comprovam o seu conhecimento em um ou mais dos campos do saber previstos no art. 78 da Constituição Estadual. Além disso, pelo exame do currículo anexado ao requerimento, fica patente o exercício contínuo de cargos públicos para os quais se exige conhecimento e experiência administrativa, por período de tempo bastante superior ao constitucionalmente previsto.

Por fim, ressalta-se a inexistência, comprovada pelas certidões judiciais e notariais apresentadas, de fatos que poderiam configurar antecedentes de natureza criminal ou improbidade, ficando, portanto, comprovado o requisito previsto no inciso II do art. 78 da Carta mineira.

Portanto, ao associar o conhecimento formal e o conhecimento adquirido pela prática político-administrativa, o postulante apresenta inegável capacidade para o exercício da importante função a que se candidata. Assim, por não haver nenhum óbice formal para o andamento do processo, conclui-se pelo deferimento do requerimento e da candidatura.

Conclusão

Em face do exposto, considerados atendidos os requisitos constitucionais e regimentais para a habilitação ao exercício do cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, opinamos pelo deferimento do Requerimento nº 11.479/2022, para que lhe seja dada a tramitação prevista nos arts. 238 a 240 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Antônio Carlos Arantes, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.489/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, as Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações com vistas ao detalhamento de todas as intervenções a serem executadas

no Estado pela concessionária Ferrovia Centro-Atlântica, intervenções essas discutidas nas tratativas de que a secretaria participou juntamente com a União, visando à renovação antecipada dessa concessão.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou, de 28/6 a 7/7/2022, o Assembleia Fiscaliza, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a gestão dos respectivos órgãos relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 29/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Assuntos Municipais e Regionalização, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, que recebeu Fernando Scharlack Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber do secretário informações sobre todas as intervenções a serem executadas no Estado pela concessionária Ferrovia Centro-Atlântica, intervenções essas discutidas nas tratativas de que a secretaria participou juntamente com a União, visando à renovação antecipada dessa concessão.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.489/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.495/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca dos motivos que ensejaram a demora na assinatura do Acordo de Cooperação que objetiva a doação do imóvel de propriedade do Estado para extinção do processo de reintegração de posse nº 500719-742020-8.13.0672 e a consequente doação à Ocupação Cidade de Deus.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre os motivos que ensejaram a demora na assinatura do Acordo de Cooperação, o qual objetiva a doação do imóvel de propriedade do Estado para a extinção do processo de reintegração de posse nº 500719-742020-8.13.0672 e a consequente doação à Ocupação Cidade de Deus.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.495/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.496/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações para regulamentar a transferência permanente de renda para a população extremamente pobre e viabilizar recursos para um programa dessa natureza, bem como sobre o andamento e atual etapa de elaboração do Plano Estadual de Combate à Extrema Pobreza.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre as ações para regulamentar a transferência permanente de renda para a população extremamente pobre e viabilizar recursos para um programa dessa natureza, bem como sobre o andamento e atual etapa de elaboração do Plano Estadual de Combate à Extrema Pobreza.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.496/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.498/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das políticas existentes para acesso à terra e à moradia culturalmente adequada para os povos ciganos de Minas Gerais.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre as políticas existentes para acesso à terra e à moradia culturalmente adequadas para os povos ciganos de Minas Gerais.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.498/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.499/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca das providências tomadas para acompanhamento das famílias do Morro do Papagaio, na região Centro-Sul de Belo Horizonte, que estão em processo de desapropriação, por residirem próximo às redes de transmissão de alta tensão da Cemig.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre as providências tomadas para acompanhamento das famílias do Morro do Papagaio, na região Centro-Sul de Belo Horizonte, que estão em processo de desapropriação por residirem próximo às redes de transmissão de alta tensão da Cemig.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras

autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.499/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.500/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca de quais providências serão tomadas para sanar possíveis violações de direitos humanos à moradia e à vida decorrentes do fim da suspensão dos despejos referente à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 828, previsto para o dia 31 de outubro de 2022.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre quais providências serão tomadas para sanar possíveis violações de direitos humanos à moradia e à vida decorrentes do fim da suspensão dos despejos referente à ADPF nº 828, previsto para o dia 31/10/2022.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.500/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.501/2022

Mesa da Assembleia

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a quantidade de conselhos municipais de políticas sobre drogas no Estado.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre a quantidade de conselhos municipais de políticas sobre drogas no Estado.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.501/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.502/2022

Mesa da Assembleia

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o *status* de implementação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e

Repressão de Entorpecentes – Funpren –, em particular no tocante ao repasse de recursos para a Sedese, a fim de se implementarem políticas de prevenção ao uso e abuso de drogas, haja vista essa informação já ter sido solicitada anteriormente, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sem o exato recebimento dos dados solicitados.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre o *status* de implementação do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes – Funpren –, em particular no tocante ao repasse de recursos para a Sedese, a fim de se implementarem políticas de prevenção ao uso e abuso de drogas, haja vista essa informação já ter sido solicitada anteriormente, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, sem o exato recebimento dos dados solicitados.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.502/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.503/2022

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Comissão de Direitos Humanos, a Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social requerem ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre quais providências serão tomadas, em conjunto com o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, para assegurar a continuidade da Feira do bairro Metropolitano, em Ribeirão das Neves, onde 16 barracas foram removidas e destruídas no dia 28/6/2022, salientando-se que a feira promove a economia local e se tornou fonte de sustento para inúmeras famílias da região.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 6/7/2022, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Esta Casa realizou o evento Assembleia Fiscaliza de 28/6 a 7/7/2022, período em que as comissões receberam, conforme determina o art. 54 da Constituição Estadual, secretários de Estado e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador para prestarem informações sobre a sua gestão relativamente ao período de 1º/1 a 31/5/2022.

No âmbito do Assembleia Fiscaliza, foi realizada, em 30/6/2022, a 1ª Reunião Conjunta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude e da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que receberam Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social. O requerimento em epígrafe decorreu dessa reunião e tem por objetivo receber da secretária informações sobre quais providências serão tomadas em conjunto com o Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária para assegurar a continuidade da Feira do bairro Metropolitano, em Ribeirão das Neves, onde 16 barracas foram removidas e destruídas no dia 28/6/2022, salientando-se que a feira promove a economia local e se tornou fonte de sustento para inúmeras famílias da região.

A proposição é legítima e ampara-se no art. 49, X, da Constituição da República, que estabelece como competência do Poder Legislativo a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, bem como nos arts. 73 e 74 da Constituição do Estado, os quais, em simetria, atribuem ao Legislativo o dever de fiscalizar o exercício da função administrativa estatal. Nessa esteira, os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Verifica-se, assim, a pertinência do requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.503/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 6 de julho de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 11.450/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em

Minas Gerais pedido de providências com vistas a fomentar a ampliação do número de vagas de contratação na modalidade de aprendizagem nos municípios mineiros, priorizando os municípios de pequeno porte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/6/2022, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, as estratégias de combate ao aumento significativo do trabalho infantil e o fortalecimento da aprendizagem como instrumento eficiente para erradicação do trabalho infantil e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.451/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliação da divulgação da cartilha “Entender para Combater: Trabalho Infantil”, elaborada pela Coordenadoria Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa secretaria, ampliando-se o alcance das informações sobre o tema na sociedade, especialmente em municípios e regiões com maior incidência de trabalho infantil.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 09/06/2022, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, as estratégias de combate ao aumento significativo do trabalho infantil e o fortalecimento da aprendizagem como instrumento eficiente para erradicação do trabalho infantil e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.453/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que se desenvolvam, de forma articulada, estratégias para divulgar as informações sobre o funcionamento do programa de aprendizagem para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos no Estado, ampliar a disponibilidade de vagas para o programa e facilitar o acesso dos adolescentes a essas vagas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/6/2022, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, as estratégias de combate ao aumento significativo do trabalho infantil e o fortalecimento da aprendizagem como instrumento eficiente para erradicação do trabalho infantil e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.454/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado aos deputados federais por Minas Gerais na Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.116/2022, Franco Cartafina Gomes, Mauro Ribeiro Lopes e Lucas de Vasconcelos Gonzalez, pedido de providências para que se manifestem contrariamente à sua aprovação, por, entre outras disposições, reduzir as vagas para a contratação de adolescentes e jovens na modalidade aprendiz.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/6/2022, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, as estratégias de combate ao aumento significativo do trabalho infantil e o fortalecimento da aprendizagem como instrumento eficiente para erradicação do trabalho infantil e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.455/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para formalização de parceria com a Polícia Rodoviária Federal para utilização dos dados da pesquisa “Mapear”, realizada por essa instituição, nas ações de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.456/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para capacitação dos conselheiros tutelares na temática do enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.457/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para equipar as delegacias para o atendimento dos casos de violência sexual contra criança e adolescente e para dar celeridade aos processos envolvendo crimes de violência sexual praticados contra esse público.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.458/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para ampliação dos recursos dessa secretaria destinados às ações de enfrentamento à violência sexual contra a criança e o adolescente no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.459/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da

alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que sejam realizados encontros regionais e estadual com adolescentes para formação e fortalecimento da prevenção à violência sexual, capacitando-os para atuar na mobilização social e na elaboração de políticas públicas, estimulando o protagonismo juvenil, conforme demanda apresentada pelo Fórum de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais – Fevcamg.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.462/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal em Brasília pedido de informações sobre os motivos que levaram à edição da Portaria DG/PRF nº 456, de 3/5/2022, que extinguiu as Comissões Regionais de Direitos Humanos e as Bases Descentralizadas de Direitos Humanos no âmbito da Polícia Rodoviária Federal e sobre a reestruturação da sua atuação no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.463/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para o fortalecimento dos centros regionais de direitos humanos e para a realização de campanha permanente com vistas ao enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente no Estado.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.464/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Comissão Mista da Medida Provisória nº 1116/2022 pedido de providências para que se manifestem contrariamente à aprovação da referida medida provisória, que, entre outras disposições, reduz as vagas para contratação de adolescentes e jovens na modalidade de aprendiz.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 11ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 9/6/2022, que teve por finalidade debater, a pedido do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, as estratégias de combate ao aumento significativo do trabalho infantil e o fortalecimento da aprendizagem como instrumento eficiente para erradicação do trabalho infantil e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.466/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para realizar pesquisas oficiais sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, com levantamento de dados sobre as características da vítima, tais como gênero, idade, raça, relação com o violador, entre outras, para nortear as políticas públicas de enfrentamento a esse tipo de violência.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).

REQUERIMENTO Nº 11.468/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, atendendo a requerimento do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/6/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para capacitar os conselheiros tutelares para a utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – Sípia – e para fomentar os municípios com vistas à utilização desse sistema.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 7ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 11/5/2022, que teve por finalidade debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

Sala das Reuniões, 27 de junho de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social (PCdoB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/7/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1/7/2022, Carlos Roberto Batista, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas São Muitas;

exonerando Rodrigo Amaral Guimarães, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Wallysson Ribeiro Romão Alves, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique;

nomeando Cristina de Oliveira Luttembarek, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Geraldo Coelho do Nascimento, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bernardo Mucida;

nomeando Laís Alessandra dos Santos e Silva, padrão VL-51, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Cristiano Silveira;

nomeando Lucas Brendon Medeiros Batista, padrão VL-11, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Henrique.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 45/2022

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Integra Odontologia do Brasil Ltda. – Inob. Objeto do contrato: prestação de serviços odontológicos nas especialidades de clínica odontológica geral, endodontia, implantodontia, ortodontia e periodontia, em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência de saúde da credenciante. Objeto do aditamento: exclusão das especialidades de endodontia e periodontia. Vigência: a partir da data da assinatura até o término da vigência do Contrato nº 73/2019.